



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 671/2024/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 23 de abril de 2024.

Senhor Prefeito.

Considerando que fui procurado por moradores da circunvizinhança da quadra NE 21 10 03 e Praça Martinho Nunes Pereira, localizadas entre as Ruas Haroldo Pimenta Meniti, Antônio Serafim de Queiroz, Rio Solimões e João Ferreira do Nascimento, informando que há muito tempo o local acima indicado se encontra com suas lâmpadas apagadas, deixando o local muito escuro, inibindo que moradores usem o local para caminhadas e lazer, praticas que faziam parte do cotidiano dos munícipes.

Considerando ainda que ao andar pelo local no domingo a noite, observei jovens nas proximidades do campo de bocha, em situação suspeita, por ser aquele local ermo e estar sem iluminação, possivelmente os mesmos estavam usando algum tipo de entorpecente, deixando a comunidade insegura e com medo de andar pelo local, forçando os moradores presos em suas residências.

Pelo exposto, venho à presença de Vossa Excelência, solicitar a resolução do referido problema, dando com isso melhor qualidade de vida àqueles munícipes que há muito tempo estão solicitando a volta da iluminação do quadrilátero referido acima.

Segue mapa de localização.

No aguardo do deferimento, antecipo agradecimentos.

**JURANDIR B. DA SILVA**  
Vereador

Ao Exmº Senhor  
**ARQ. JORGE AUGUSTO SEBA**  
DD. Prefeito Municipal de Votuporanga

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.